
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2023 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Concede afastamento ao servidor

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com alínea “b”, inciso III, art. 101 da Lei Municipal 669/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de afastamento para a servidora **MARIA CLAUDINEIA MARQUES BASSI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 612-1.

Art. 2º - O afastamento mencionado no artigo anterior será concedido no período de 08 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de fevereiro de 2023 retroagindo seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de fevereiro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete Maria Fischborn
Código Identificador:13963E5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>